

Estudo Técnico Preliminar 57/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo SEI nº 4121/2025

2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o **fornecimento contínuo de material para manutenção de bens imóveis** à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58 /2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa para o **fornecimento contínuo de material para manutenção de bens imóveis**, os quais são indispensáveis às atividades das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresa fornecedora de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a continuidade dos trabalhos administrativos prestados diretamente pelo corpo funcional pertencente ao TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para dar vazão às necessidades das atividades administrativas, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Tratam-se de necessidades previstas no Plano de Contratações Anual - 2025.

Avaliar a urgência da necessidade

Por meio de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que a maioria dos itens possui cobertura de estoque razoável. Alguns itens não existem em estoque, mas, mesmo assim, é possível a tramitação normal do processo de aquisição.

Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento no atendimento das demandas das unidades requisitantes do Tribunal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Washington Henrique Alves Bezerra
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a contratar com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais para manutenção de bens imóveis relacionados nos presentes estudos em até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio

da nota de empenho ou ordem de fornecimento, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pelas unidades envolvidas, a fim de encontrar a real necessidade, com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) contratações anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas.

Por se tratar de materiais essenciais às **atividades de manutenção predial**, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento do fornecimento às unidades requisitantes.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes materiais de consumo.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Por fim, está sendo proposta a adoção de modelo de contratação por meio de fornecimento contínuo cujo contrato terá prazo estimado de 01 (um) ano, contado da assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 10 (dez) anos, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2025, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.185,30

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante estimou o valor da contratação **em planilha anexa** a partir de dados oriundos do sistema de gestão ASI WEB, os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2025 (**MAT.OO_25.18 – Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis**), notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (Sistema de Registro de Preços), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha anexa e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2025.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

É necessária e imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, em face de grande demanda de atividades de manutenção nos prédios da Justiça Eleitoral.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA

Membro da comissão de contratação

CARLOS MONTEIRO MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/07/2025 às 08:42:06.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relação de Material G-24 - Fornecimento - 4121_2025 para ETP 2025.pdf (84.2 KB)

Material do G-24 – Contrato de Fornecimento - SEI 4121/2025 – Especificações Sugeridas

Item	Especificações mínimas	Unid.	Quant.	Quant. mínima	Valor Unitário	Valor Total
01	Fechadura externa tipo alavanca. -Distância de Broca: 55 mm; -Maçaneta em aço inox na cor preta; -Acabamentos com rosetas redondas na cor preta; -Tráfego: intenso; -Resistência à corrosão: 4; -Segurança: Alta; -Acompanhar, no mínimo, 2 chaves; e -Atender NBR 14913, Classificação Tipo IV.	Unidade	30	6	192,90	5.787,00
02	Fechadura externa tipo alavanca. -Distância de broca: 40 mm; -Maçaneta em aço inox cromado; -Acabamento em roseta redonda cromada; -Resistência à corrosão: 4; -Segurança: Alta; -Acompanhar, no mínimo, 2 chaves; e -Atender NBR 14913, Classificação Tipo I.	Unidade	30	6	69,90	2.097,00
03	Fio de nylon 2mm x 15m. Perfil redondo, para corte de gramados e matos. Marca de referência: Stihl ou similar.	Rolo com 15 metros	50	25	18,31	915,50
04	Fita veda rosca à base de PTFE (Teflon). Medindo 18 mm x 25 m, com espessura mínima de 0,1 mm.	Unidade	100	20	12,49	1.249,00
05	Massa corrida. Com rendimento de 50 m ² por demão, em massa grossa, gesso e concreto, e 75 m ² , em massa fina e repintura. Classificação conforme a NBR-11.702 do tipo 4.7.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Lata ou balde com 25 kg	30	10	69,90	2.097,00

	Marcas de Referência: Iquine, Eucatex; Coral; Suvinil ou similar.					
06	Thinner, líquido límpido e incolor. Para diluição de tinta esmalte sintético, remoção de graxas e resíduos de óleos. Deve apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos e a embalagem do produto deve conter CNPJ, Razão Social e endereço do fabricante, bem como nome do Responsável Técnico e telefone para contato. Apresentar amostra para teste de eficiência.	Lata com 900 ml	40	20	49,90	1.996,00
07	Tinta acrílica para exteriores. Qualidade extra, acabamento fosco aveludado, cor branco neve , com rendimento acabado de até 150m ² por lata de 18 litros (duas demãos), devendo demonstrar que atende aos requisitos mínimos da NBR-15079-1 e classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.2. Com validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referência: Coral Rende Muito, Sherwin Williams Aquacryl Super Premium Fosco, ou similar.	Lata com 18 litros	30	15	476,89	14.306,70
08	Tinta acrílica para exteriores. Qualidade extra, acabamento fosco, cor ocre colonial , com rendimento acabado de até 130 m ² por lata de 18 litros (duas demãos), devendo demonstrar que atende aos requisitos mínimos da NBR-15079-1 e classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.2. Com validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referência: Coral Proteção Sol & Chuva Acrílico Total, ou similar.	Lata com 18 litros	30	15	479,99	14.399,70
09	Tinta acrílica para exteriores. Qualidade extra, acabamento fosco aveludado, cor branco gelo , com	Lata com 18 litros	20	10	259,90	5.198,00

	rendimento acabado de até 160 m ² por lata de 18 litros (duas demãos), devendo demonstrar que atende aos requisitos mínimos da NBR-15079-1 e classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.2. Com validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referência: Coral Rende Muito, ou similar.						
10	Tinta acrílica para exteriores. Qualidade extra, acabamento fosco aveludado, cor marfim , com rendimento acabado de até 150m ² por lata de 18 L (duas demãos), devendo demonstrar que atende aos requisitos mínimos da NBR-15079-1 e classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.2. Com validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referência: Coral Rende Muito, Sherwin Williams Aquacryl Super Premium Fosco, ou similar.	Lata com 18 litros	30	15	290,00	8.700,00	
11	Tinta acrílica para piso. Qualidade extra, acabamento fosco aveludado, cor amarelo , com rendimento acabado de até 110 m ² por lata de 18 L (duas demãos), devendo demonstrar que atende aos requisitos mínimos da NBR-15079-1 e classificação conforme a NBR-11702, do tipo 4.5.14. Validade mínima da mercadoria de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referência: Coral Pinta Piso, Sherwin Williams Nova Cor, Suvinil Piso Premium, ou similar.	Lata com 18 litros	10	5	350,46	3.504,60	
12	Tinta acrílica para piso. Qualidade extra, acabamento fosco aveludado, cor concreto , com rendimento acabado de até 110 m ² por lata de 18 L (duas demãos), devendo demonstrar que atende aos requisitos	Lata com 18 litros	10	5	327,38	3.273,80	

	mínimos da NBR-15079-1 e classificação conforme a NBR-11702, do tipo 4.5.14. Validade mínima da mercadoria de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca de Referência: Coral Pinta Piso, Sherwin Williams Nova Cor, Suvinal Piso Premium, ou similar.						
13	Tinta esmalte sintético alto brilho. Base água, qualidade “premium”, exterior e interior, cor cinza médio , rendimento acabado (2 a 3 demãos) de até 50 m ² /3,6L, validade mínima de 18 meses contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Referências: (1) Suvinal Esmalte Cor & Proteção Brilhante Base Água.	Galão com 3,6 litros	10	5	179,90	1.799,00	
14	Tinta esmalte sintético alto brilho. Base água, qualidade “premium”, exterior e interior, cor vermelho , rendimento acabado (2 a 3 demãos) de até 50 m ² /3,6L, validade mínima de 18 meses contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Referências: (1) Suvinal Esmalte Cor & Proteção Brilhante Base Água.	Galão com 3,6 litros	10	5	181,90	1.819,00	
15	Tinta esmalte sintético alto brilho. Base água, qualidade “premium”, exterior e interior, cor preto , rendimento acabado (2 a 3 demãos) de até 50 m ² /3,6L, validade mínima de 18 meses contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Referências: (1) Suvinal Esmalte Cor & Proteção Brilhante Base Água.	Galão com 3,6 litros	20	10	99,90	1.998,00	
16	Rejunte flexível de base cimentícia. Tipo II, na cor cinza platina, para área externa.	Kg	60	30	36,90	2.214,00	
17	Rejunte de resina epóxi,	Kg	60	30	121,90	7.314,00	

